



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**GABINETE DO REITOR**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

*Jardim Rosa Elze s/n – São Cristóvão (SE)*  
CEP. 49100-000 FONE: 3194-6960/6554 e-mail: coliciufs@gmail.com

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2017

**OBJETO: Conclusão, reforma e adequação do prédio da Unidade Materno-Infantil do Hospital Universitário de Sergipe**

FASE: ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

Esclarecimento nº. 06 – recebido em 27/03/2017

Empresa: RGM CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n. 01.162.250/0001-90.

**Pergunta:**

Solicitação de adequação do percentual de BDI de Equipamentos ao Acórdão 2622/2013 – TCU.

**Resposta do Departamento de Obras e Fiscalização - DOFIS/UFS emitida em 03/04/2017 pela Comissão de Licitação com respaldo da Procuradoria Federal:**

Informamos que o questionamento dessa empresa acerca da necessidade de adequação do percentual de BDI de Equipamentos foi considerado PROCEDENTE pela Procuradoria Federal.

Sendo assim, encaminhamos, nesta data, o processo n. 23113.024679/2016-26 ao DOFIS para proceder aos ajustes necessários no referido percentual e, conseqüentemente, na planilha orçamentária.

Em relação ao valor do percentual de BDI a ser adotado dentro daquela escala do Acórdão do TCU, informamos que ainda está sendo analisado por aquele Departamento de Obras.

Tal procedimento implica SUSPENSÃO do edital para readequação de planilhas orçamentárias.

Atenciosamente,

Antonia Emmanuela Alves Valentins dos Santos  
Presidente da CPCFJL